



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 2130–N/2024

**Ementa:** Designa membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial as encartadas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 750/2021, e ainda, de acordo com o artigo 212-A da Constituição Federal regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, será composto pelos segmentos abaixo relacionados e seus respectivos representantes, com mandato até 31 de dezembro de 2026 conforme o Art. 14 da Lei Municipal nº 750/2021. O novo mandato vai se iniciar em 1º de janeiro de 2023, terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo e vai até 31/12/2026, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Elvira Bianchi – Titular (Representante da Secretaria Municipal de Educação)
- Leandra Krohling Tonani – Suplente
- Ariani Leandro do Nascimento – Titular
- Thais Favato Dona – Suplente

#### **II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:**

- Mariza Bona Bonadiman Garcia – Titular
- Rosania Alves Soares Domingues – Suplente



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

- Cibele Bérigami Destéfani Natalli - Titular
- Nezilda Ferreira França da Silva - Suplente

**IV- Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

- Martha Ferreira da Silva- Titular
- Cristiane Bonella Caprioli - Suplente

**V - Representantes dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:**

- Thainã Pinto Roversi - Titular
- Gisele Peruzzo Tomazini- Suplente
- Luziene Grillo - Titular
- Riticeli Peccoli Basso - Suplente

**VI - Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:**

- Marina Bonadiman Garcia - Titular
- Maria Karoline Busato - Suplente
- Sofia Shunck da Silva - Titular
- Sâmela Gonçalo Fabiano Gurther - Suplente

**VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- Maria Veronica Ferrarini Mattos - Titular
- Thaís Rodrigues Ramalho Tavares - Suplente





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **VI - Representantes do Conselho Tutelar:**

- Samyr Ribeiro Chehayeb – Titular
- Ana Augusta Binicá – Suplente

#### **VII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

- Reginaldo Drago Lovati – titular
- Geciane Coutinho Zuqui – suplente
- Gisele Avila de Sousa – Titular
- Nélia Maria Montovaneli Lazzarini – Suplente

#### **VIII – Representante das Escolas do Campo:**

- Rosiane Costa Vilela - Titular
- Joelma Aparecida Maciel – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 1809–N/2022.

Alfredo Chaves, ES, 13 de novembro de 2024.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

**Prefeito Municipal**